

V – **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/ SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LICURGO PEIXOTO DE BRITO
Secretário Adjunto de Ensino.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 653609
PORTARIA: 16964/2014

Objetivo: fiscalização da reforma na ee. frei bulhoes e fiscalizar a construção de quadra na escola irma carla
Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SAO MIGUEL DO GUAMA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57211521/ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/03/2014 a 07/03/2014<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 653610
PORTARIA: 16963/2014

Objetivo: fiscalização de obra na eeem amabilio alves pereira
Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
CONCORDIA DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57215566/MANOEL ETELVINO DE ARGOLO NETO (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/03/2014 a 11/03/2014<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 653613
PORTARIA: 16962/2014

Objetivo: fiscalização de obra na eeem amabilio alves pereira
Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
CONCORDIA DO PARA //PA - Brasil<br
Servidor(es):
57221038/WANDERSON RIBEIRO DE LIMA (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/03/2014 a 11/03/2014<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 653616
PORTARIA: 16961/2014

Objetivo: conduzir técnicas do conselho estadual de educação para inspeção previa nas escolas estaduais
Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BOM JESUS DO TOCANTINS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57216813/NAZARENO DE SOUSA PINTO (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/03/2014 a 21/03/2014<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 653619
PORTARIA: 16960/2014

Objetivo: Conduzir técnicas do conselho estadual de educação para inspeção previa nas escolas estaduais
Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
PRIMAVERA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5891473/LUCIVAL CAMPOS DE ALMEIDA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/03/2014 a 19/03/2014<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 653413
PORTARIA Nº 32/2014-GAB/PAD.
BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2013-GAB/PAD, de 25/02/2014, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado

nos termos da Portaria nº. 201/2013-GAB/PAD de 04/10/2013, publicada no DOE nº 32511 de 30/10/2013, prorrogada pela Portaria 257/2013-GAB/PAD de 27/12/2013, publicada no DOE nº 32553 de 02/01/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:
I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;
II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE
Secretária Adjunta de Ensino, em exercício.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 653415
PORTARIA Nº 33/2014-GAB/PAD.
BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2013-GAB/PAD, de 25/02/2014, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº. 202/2013-GAB/PAD de 04/10/2013, publicada no DOE nº 32511 de 30/10/2013, prorrogada pela Portaria 258/2013-GAB/PAD de 27/12/2013, publicada no DOE nº 32553 de 02/01/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:
I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;
II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE
Secretária Adjunta de Ensino, em exercício.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 653420
PORTARIA Nº 34/2014-GAB/PAD.
BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2013-GAB/PAD, de 25/02/2014, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº. 203/2013-GAB/PAD de 04/10/2013, publicada no DOE nº 32511 de 30/10/2013, prorrogada pela Portaria 252/2013-GAB/PAD de 20/12/2013, publicada no DOE nº 32550 de 27/12/2013, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:
I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;
II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE
Secretária Adjunta de Ensino, em exercício.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 653422
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 613011
PORTARIA: 16941/2014

Objetivo: Vistoria e fiscalização nas obras das escolas
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº.5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
CACHOEIRA DO ARARI / SALVATERRA/SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
181722/EVERALDO BARBOSA DE SOUZA (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/12/2013 a 06/12/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 653427
PORTARIA Nº 35/2014-GAB/PAD.
BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2013-GAB/PAD, de 25/02/2014, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº. 204/2013-GAB/PAD de 09/10/2013, publicada no DOE nº 32511 de 30/10/2013, prorrogada pela Portaria 12/2014-GAB/PAD de 23/01/2014, publicada no DOE nº 32570 de 27/01/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:
I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;
II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE
Secretária Adjunta de Ensino, em exercício.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 653482
PORTARIA Nº. 36/2014-GAB/PAD.
BELÉM, 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº. 65/2013-GAB/SIND, de 27/08/2013, publicada no DOE edição nº 32470 de 30/08/2013, prorrogada pela Portaria nº 72/2013-GAB/SIND de 30/09/2013, publicada no DOE nº 32498 de 09/10/2013, bem como os fatos denunciados nos autos dos Processos nº 602972/2012;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor das servidoras desta Secretaria de Estado de Educação, Identificação Funcional nº 336858-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V, XVII e 190, IV, X, (1ª parte) e XIII, Identificação Funcional nº 57212534-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V, XVII e 190, IV, X (1ª parte) e XIII, e ex-servidora Identificação Funcional nº 3540013-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI; 178, XVII e 190, X (1ª parte) e XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;
II– **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA Mat. nº. 454745-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências indispensáveis à instrução processual;
IV - **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/ SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LICURGO PEIXOTO DE BRITO
Secretário Adjunto de Ensino.

Secretaria de Estado de Educação - CCC

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 653363
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 638763

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 21/01/2014
Valor: 0,00
Vigência: 01/02/2014 a 30/04/2014
Justificativa: Prorrogação de vigência.